



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0092
lan

D E C R E T O N. 068/92

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO NO DISTRITO DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições de que foram conferidas pelo inciso "XVIII" do Artigo 9. e "V" e "VI" do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Angatuba, c.c., os Artigos 2. e 6. do Decreto-Lei n. 3365, de 21.05.1956;

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de ser desapropriado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGAUBA por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito e caracterizado, cadastrado junto ao setor competente da Prefeitura, em nome da IGREJA DE SÃO ROQUE, sob código n. 03.05.007.0043.001, em área maior imóvel esse necessário para a construção de uma Banheiro Público no Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município.

DESCRIÇÃO DA ÁREA : "Medindo pela frente 7,00 metros, confrontando com a Rua Ana Januária; pelo lado direito medindo 14,98 metros, confrontando com a Travessa Antônio Machado de Albuquerque; pelo lado esquerdo, medindo 14,98 metros, confrontando com área remanescente; e, aos fundos, medindo 7,00 metros, confrontando com a Travessa da Bandeira, encerrando uma área de 104,86 m2."

Artigo 2. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação; para os fins do disposto no Artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei n. 3365/41, alterado pela Lei n. 2786/56.

lu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0000
[Handwritten signature]

Artigo 3. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE JULHO DE 1992

LÉLIO MOURA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.
ANGATUBA, 31/07/1992

[Handwritten signature]
MARIA REGINA PEREIRA
- Assessor Técnico -



[Handwritten signature]